

ASSOCIAÇÃO DE PESCA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO



**ASSOCIAÇÃO DE PESCA DE
TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

URB FORMIGUINHA
APARTADO 206
5401-909 CHAVES

ÉPOCA 2017

**REGULAMENTO DO
CAMPEONATO REGIONAL
- CLUBES -**

ARTIGO 1.º

COMPOSIÇÃO

A Associação de Pesca de Trás-os-Montes e Alto Douro, seguidamente designado por APTA, fará disputar, em 2017, o Campeonato Regional de Clubes, reservados aos Clubes que:

1. Estejam devidamente filiados na *Federação Portuguesa de Pesca Desportiva - FPPD*;
2. Se inscrevam para o efeito, até ao dia **25 de Junho de 2017**, entregando a Declaração de Participação devidamente preenchida e procedendo ao pagamento da Taxa de Inscrição, que é, para o presente Campeonato **40€** (*quarenta euros*).

ARTIGO 2.º

CALENDÁRIO

1. O Campeonato é disputado em **4** (*quatro*) provas, a realizar nas datas, locais e horários adiante transcritos no MAPA REGULADOR DO CAMPEONATO REGIONAL CLUBES DE 2017;
2. Se, por motivo imprevisto, intempérie, poluição ou outro, houver que adiar a realização de quaisquer provas, decisão que cabe, exclusivamente, ao Presidente do Júri, procede-se da seguinte forma:
 - 2.1. Realização num fim-de-semana subsequente à data prevista, condicionada, no entanto, à disponibilidade do mesmo local ou outro em alternativa, após consulta à Direcção Regional de Agricultura.

ARTIGO 3.º

ORGÂNICA

1. Cada prova terá a duração de **3** (*três*) **horas**, disputada em pesqueiros numerados de permanência obrigatória.
2. Todos os Clubes ou Representantes que não estejam presentes na chamada não serão incluídos no sorteio, salvo se alguém garantir que os Pescadores não faltarão à prova, ou eles mesmo entrem em contacto com a Organização.
3. No dia da prova, após **30** (*trinta*) **min.** do Sorteio, cada Clube deverá indicar, em impresso próprio existente no site da **APTA**, os **5** (*cinco*) praticantes que o representarão em cada prova e em cada Sector, assim como os dois Suplentes e o Capitão, podendo este ser um dos suplentes.
 - 3.1. Para poder participar, o Clube terá de ter no mínimo **4** (*quatro*) *atletas*, com a obrigatoriedade de comunicar à Organização, antes do sorteio, em que Sector será a falta do atleta. O não cumprimento deste pressuposto, desclassifica o Clube.
4. Em cada dia, cada Clube só poderá utilizar **7** (*sete*) praticantes, isto é, poderá apenas fazer **2** (*duas*) substituições, da prova da manhã para a da tarde. É obrigatório a comunicação, por escrito, das substituições, ao Júri da prova.
5. O controlo do horário das provas será feito através de **6** (*seis*) **sinais sonoros**:
 - 1 - *Entrada no pesqueiro*; 2 - 5 (*cinco*) minutos para o Início do Controle de Iscos e Engodos; 3 - *Engodagem* - 10 (*dez*) minutos antes do Início; 4 - *Início*; 5 - *Aviso do Final* - 5 (*cinco*) minutos antes do final e 6 - *Final*.
6. Os pesqueiros serão marcados sempre que possível, de *Jusante* para *Montante* do Rio.
7. Desde a hora da concentração dos Pescadores - efetuada no *Salão Nobre da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Madalena e Samaiões* para as provas em **Chaves** e na *Barragem da Quinta da Veiga* para as provas em **Montalegre** - até ao início da Prova, decorrerá um período mínimo de **2** (*duas*) **horas**.

ARTIGO 4.º

SORTEIOS

1. Os Sorteios são efetuados pela Organização, antes do início de cada prova;
2. O sorteio deverá ser condicionado de modo a não permitir que durante o Campeonato, um Clube fique colocado mais do que uma vez num dos pesqueiros de uma extremidade (*ponta*), sem que primeiro, todos os Clubes usufruam dessa condição (ficarem colocados em *ponta*). Entende-se por extremidade do sector sempre que á esquerda ou direita de um pesqueiro ocupado não esteja outro na mesma situação a uma distância inferior a **40 (quarenta) metros**;
 - 2.1. Um Clube só poderá repetir uma "*ponta*" depois de todos os outros já terem ocupado uma "*ponta*";
3. O Sorteio deve ser condicionado, de forma a não permitir que durante o Campeonato, um Clube fique com dois Atletas em Sectores diferentes colocados lado a lado.

ARTIGO 5.º

ACTUAÇÃO DOS PESCADORES

1. É permitida a utilização de plataformas ou similares, desde que a sua estrutura não ultrapasse a linha de água ou delimitação que venha a ser estipulada;
2. É proibido utilizar canas que ultrapassem as dimensões máximas estipuladas pela FPPD, de acordo com o escalão etário a que pertence, independentemente do escalão em que o pescador se encontra em prova;
3. É permitido ter várias canas montadas, mas apenas uma em acção de pesca;
4. É permitida, apenas, a modalidade de pesca com bóia e linha munida de um anzol simples;
5. Só é permitida a pesca nas modalidades de *Francesa*, *Inglesa* e *Bolonhesa* com boia fixa;
6. É interdita a sobrecalibragem da bóia;
7. É interdito o uso de montagens em derivação;
8. É interdito qualquer tipo de ajuda após entrada no pesqueiro e até final da prova:
 - 8.1. Exceptuam-se o desbloqueamento de canas, a entrega de líquidos para consumo próprio e situações de emergência/urgência;
9. É interdita, durante a competição, a limpeza do pesqueiro dentro do leito e plano de água;
10. É obrigatório o uso de manga regulamentar de malha de rede de tecido;
11. É permitida a utilização de objectos pesados dentro da manga, para que se mantenha submersa, sempre que as condições climatéricas o exijam. No entanto, tais objectos devem ser retirados antes da pesagem;
12. É permitido pescar na zona da prova até às **19 (dezanove) horas** do dia anterior ao da sua realização.
13. É proibido colocar a massa principal do peso necessário para calibrar a boia, no leito do plano de água. Contudo, até dez por cento do peso dessa massa pode ser colocado no leito do plano de água. Nesta situação e caso exista corrente, seja ela provocada pela movimentação natural da massa de água ou pela acção do vento a boia terá obrigatoriamente que manter a sua progressão natural;
14. Meter na manga um peixe que não estava retirado da água antes do sinal sonoro que avisa o final da prova (*qualquer dos concorrentes contíguos deverá denunciar a irregularidade de imediato*);
15. A adição de qualquer aditivo em líquido ou em pó aos iscos ou engodos, só pode ser efetuada antes do controle dos mesmos (*a cola de asticots não é considerada*);
16. As infracções aos números anteriores são motivo de desclassificação.

ARTIGO 6.º

ISCOS E ENGODOS

1. A composição dos **iscos** e **engodos** deve ser de origem natural. É proibida a utilização de produtos de origem *metálica*, bem como de origem *artificial*, tal como por exemplo, *imitações de iscos naturais*;

2. Por **isco**, entende-se toda a matéria de origem animal - *insectos, vermes, etc.* - utilizada para colocar no anzol ou para acompanhar o engodo e que engloba: "**asticot**", "**pinkies**", "**casters**", "**ver-de-vase**", "**fouilli**", **minhocas**, etc.;
3. Os iscos não podem ser amassados ou colados sobre o anzol. Os iscos têm obrigatoriamente que ser espetados pelo anzol;
4. Por **engodo**, entende-se toda a matéria inerte ou de origem vegetal, utilizada para atrair o peixe, podendo ser lançada separadamente como alimento, ou espetada no anzol e que engloba: farinha, terra, gravilha, sementes cozidas ou cruas, etc.:
 - 4.1. Não pode ser utilizada pão ou farinhas amassadas e/ou espetadas no anzol;
5. É vedado aos pescadores utilizar como isco ou engodo ovas de peixe ou outros componentes que a Lei proíba;
6. É vedado aos pescadores utilizar como isco ou engodo peixes vivos ou mortos;
7. Terminada a prova, é vedado aos pescadores deitar para dentro de água os iscos e engodos sobrantes. Devem assim transportá-los de volta e dar-lhes o destino que entendam por conveniente.

ARTIGO 7.º

LIMITAÇÃO DE ISCOS E ENGODOS

1. Nestes campeonatos é interdita a utilização de "**fouillis**";
2. Nestes campeonatos é interdita a utilização de "**vers-de-vase**";
3. Anualmente será publicado um mapa regulador de cada Campeonato, onde constarão os limites de iscos e engodos a usar por cada pescador em cada prova, tendo em vista a época;
4. Cabe ao Júri o controle de iscos e engodos. É recomendável que todos os pescadores sejam controlados, no entanto o Júri pode decidir controlar parcialmente os pescadores, por sorteio;
5. O Júri pode inspeccionar todo o equipamento do pescador, que se encontre dentro do pesqueiro, no sentido de procurar eventuais iscos e engodos não apresentados a controlo. De modo a não ferir susceptibilidades, para este tipo de controlo, deve ser preferencialmente adoptado um critério uniforme, ou são todos controlados, ou os pescadores são controlados por sorteio;
6. O período de controlo de iscos e engodos, decorrerá entre os **70** e os **25** min. que antecedem o início do período de *Engodagem*;
7. Os engodos deverão ser medidos molhados e soltos, não podendo ser peneirados, crivados ou mexidos utilizando qualquer artefacto que não as mãos, após o controlo. Após o controlo, apenas pode ser adicionada água aos engodos através de pulverizadores em spray e somente após o início da Engodagem Inicial;
8. Os iscos e os engodos serão medidos em *litros* e/ou em *quilos*, conforme for estipulado no Mapa Regulador do Campeonato;
9. Se no Mapa Regulador do Campeonato, for definido que os iscos serão medidos em *litros*, estes devem ser apresentados ao Júri dentro de recipientes com dimensões de tamanho oficial (*aféridas*). Quando da chegada do Júri, junto do pescador para proceder ao controlo dos iscos, estes já deverão estar dentro dos recipientes os quais deverão ser apresentados fechados, sem nada que auxilie a sua manutenção neste estado, por exemplo fita adesiva;
10. Pescador que viole os limites indicados no ponto 1., além da respectiva penalização, verá os iscos e/ou engodos que violem esses limites, reduzidos aos mesmos pelo Júri;
11. Antes do sinal de entrada nos pesqueiros ser emitido, os iscos e engodos podem ser manipulados pelo pescador ou por uma outra pessoa, fora do pesqueiro. Após este sinal e antes do início do controlo de iscos e engodos ser efectuado, estes podem ser manipulados pelo pescador dentro do pesqueiro ou por outra pessoa fora do pesqueiro. Após o início do controlo de iscos e engodos, estes só podem ser manipulados pelo pescador dentro do pesqueiro;

12. Após o controlo, é proibida a entrada de qualquer isco ou engodo adicionais para dentro do pesqueiro. Eventuais exceções, por motivos devidamente justificados, são da exclusiva competência do Júri da prova, mas as mesmas terão que ocorrer sempre antes do início da Engodagem.

ARTIGO 8.º**PESAGEM**

1. A pesagem é feita pelos Concorrentes situados nos dois primeiros pesqueiros de cada Sector, logo após o término da prova (**ponta pesa e o outro escritura**) salvo os casos em que esta tarefa é realizada pela Organização. A recusa implica a penalização de **5 (cinco) pontos**;
2. Depois de pesado, o pescado deverá continuar retido na manga até, pelo menos, ao final da pesagem do Sector;
3. O concorrente deve assistir à pesagem do seu pescado, assinar e exigir a entrega do duplicado da Ficha de Pesagem;
4. Não cabe reclamação sobre o peso do pescado após cumprimento do preceito do número anterior.

ARTIGO 9.º**PONTUAÇÃO DA PROVA**

1. As *pontuações* são atribuídas por sector, e neste por ordem decrescente de peso de pescado classificado, sendo atribuído **1 (um) ponto** ao mais elevado, **2 (dois) pontos** ao seguinte e assim sucessivamente.
2. Aos concorrentes em situação de igualdade de peso no mesmo sector, são atribuídos os pontos equivalentes à média dos lugares que teoricamente iriam ocupar.
3. Ao concorrente sem exemplares válidos capturados, "grade", será atribuída a pontuação equivalente a *último* no sector.
 - 3.1. Quando ocorrer mais do que uma "grade" no sector, a pontuação a atribuir a cada um desses concorrentes resulta da aplicação da fórmula:

$$\frac{n + n1}{2} = x$$

em que *n* corresponde ao lugar da primeira "grade" e *n1* ao lugar da última "grade".

4. Aos concorrentes **faltosos**, são atribuídos os pontos equivalentes ao número de elementos do maior sector, no início do Campeonato, acrescido de **2 (dois) pontos**.
5. Aos concorrentes **desclassificados** por prática *anti-regulamentar* ou *anti-desportiva*, são atribuídos os pontos equivalentes ao número de elementos do maior sector, acrescido de **15 (quinze) pontos**.

ARTIGO 10.º**CLASSIFICAÇÕES**

1. A Classificação na Prova resulta da soma aritmética das pontuações dos **5 (cinco)** praticantes que representam o Clube.
2. A classificação Final é feita pelo somatório de todas as pontuações obtidas pelos Clubes ao longo das **4 (quatro)** provas do Campeonato, sendo ordenada de forma a corresponder o **1.º lugar** à soma mais baixa, e assim sucessivamente.
3. São critérios de desempate, quando necessário, pela ordem de importância indicada:
 - a) a melhor pontuação em qualquer uma das provas;
 - b) a melhor pontuação nas provas seguintes;
 - c) pelo somatório de peso de pescado válido em todas as provas;
 - d) pelo maior peso de pescado válidos capturados em uma das provas.

ARTIGO 11.º

SUBIDAS E DESCIDAS

Sobem à Fase seguinte os Clubes determinados pelo *Regulamento Geral de Provas em Águas Interiores* da FPPD.

ARTIGO 12.º

PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos **3** (*três*) Clubes melhor classificados, no final do Campeonato.

ARTIGO 13.º

OMISSÕES

Os casos omissos no presente *Regulamento*, serão solucionados de harmonia com as disposições do *Regulamento Geral de Provas em Águas Interiores*, da FPPD, do *Regulamento Geral dos Campeonatos Regionais* e *Regulamento* da FIPS.



MAPA REGULADOR DO CAMPEONATO REGIONAL DE CLUBES 2017

As regras a cumprir e a fazer cumprir neste Campeonato são as do respetivo Regulamento Especifico.

- A inscrição para este Campeonato termina a **25 de Junho de 2017**.
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da APTA.

- **CALENDÁRIO:**

| Prova | Data | Local Competição | Local Concentração |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|
| 1. ^a /2. ^a | 23 JULHO | PISTA (CHAVES) | SEDE JUNTA |
| 3. ^a /4. ^a | 20 AGOSTO | LAGO DA QUINTA DA VEIGA (MONTALEGRE) | LOCAL |

- **Horário:**

| | DOMINGO | MANHÃ | TARDE |
|---|---------|-------|-------|
| <i>Concentração</i> | | 7h30 | 13h30 |
| <i>Chamada</i> | | 7h40 | 13h35 |
| <i>Sorteio</i> | | 7h45 | 13h45 |
| <i>Entrada para os pescadores</i> | | 8h | 14h |
| <i>Aviso – 5 minutos para o início do controle de iscos e engodos</i> | | 8h35 | 14h35 |
| <i>Engodagem</i> | | 9h50 | 15h50 |
| <i>Início da competição</i> | | 10h | 16h |
| <i>Aviso – 5 minutos para o final</i> | | 12h55 | 18h55 |
| <i>Final</i> | | 13h | 19h |

- **Iscos e Engodos:**

A limitação de iscos para cada uma das provas é de **3 (três) litros** por prova, incluindo o máximo de **1/4 lt.** de minhocas.

A limitação de engodos por prova é de **10 (dez) litros**, incluindo gravilha.